



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 72, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Eduardo Mendes, matrícula nº 22.596, e Luiz Lissere, matrícula nº 82.148, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 037/2013, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a empresa DG 10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, remanejamento e ampliação do sistema de áudio, vídeo e automação do Plenário do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 204, de 17 de dezembro de 2013.

Brasília-DF, 6 de abril de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL